

**CE N° SENAI/GEA 84427/19**

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto:** Esclarecimento 02

**REF:** CV 093/2019 – seleção para contratação, sob **REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, de empresa especializada no ramo de climatização, para fornecimento e instalação de Sistema de Climatização, para as novas instalações do Sesi São Bento do Sul, localizada na Rua Benjamin Constant nº 99, Bairro Centro, São Bento do Sul, conforme condições e exigências deste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,  
Reportamo-nos ao Edital de Licitação em referência para esclarecer o que segue:

**Questionamento empresa:** ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA

**Pergunta 01:**

“A certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial exigida neste item com emissão pelo sistema “eproc” e no “SAJ” é obrigatória apenas para empresas com sede no Estado de Santa Catarina?”

**Resposta:**

A certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial é obrigatória para todas as empresas independente do estado. Santa Catarina exige que seja pelo sistema "eproc" e no "SAJ". Favor verificar no seu estado como é a exigência.

**Pergunta 02:**

“Será exigido emissão da certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, pelo sistema “eproc” e no “SAJ” para empresas de outro Estado?”

**Resposta:**

Cada Estado exige por um tipo de sistema. Favor verificar no seu estado como é a exigência.

**Pergunta 03:**

“Gostaríamos também de solicitar a disponibilização dos valores unitários da Planilha Orçamentária.”

**Resposta:**

Trata-se de uma contratação por Regime de Empreitada Global, onde o licitante deverá atentar para o valor teto indicado no correspondente Edital. A planilha é de cunho orientativo.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO